



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 731 - de 20 a 26 de Março de 2015

MINHA CASA MINHA VIDA

Sorteio definirá pré-selecionados para aquisição de unidades habitacionais

A Prefeitura de Rio das Ostras publicou nesta sexta-feira, 20, na edição 731 do Jornal Oficial, o resultado do processo de seleção para a aquisição de 480 moradias populares pelo Programa Minha Casa Minha Vida, desenvolvido em parceria com o Governo Federal. Com 186 famílias pré-selecionadas a administração pública irá realizar um sorteio público, no dia 28 de março, que irá definir quem terá direito a adquirir os outros 294 apartamentos entre os candidatos empatados com dois pontos, segundo definido no edital 001/2014.

Os critérios definem prioridade na aquisição das moradias populares para famílias que possuam pessoas com deficiência, que morem em área de risco, sejam chefiadas por mulheres e que residam em Rio das Ostras há mais de cinco anos.

Ao todo, 4155 pessoas se inscreveram no processo seletivo para participar do programa. Deste total, apenas três famílias conseguiram pontuação máxima de quatro pontos, outras 183 fizeram três pontos. A confirmação ainda depende de visitas técnicas e da checagem dos dados informados durante o processo de inscrição. Os pré-selecionados devem comparecer ao sorteio público, onde serão informados sobre os próximos passos. As 2557 famílias que fizeram dois pontos vão concorrer a 294 apartamentos.

No primeiro empreendimento do programa em Rio das Ostras, as unidades, subsidiadas pelo Governo Federal, são destinadas a famílias com renda de até R\$ 1.600 mensais, que não tenham sido contempladas por programas habitacionais e não possuam outros imóveis. As 480 famílias que forem selecionadas pagarão os imóveis em parcelas fixas, equivalente a 5% da renda, cujas prestações irão variar de R\$ 25, no máximo, R\$ 80, sem juros, financiadas pela Caixa Econômica Federal.

INVESTIMENTOS - A Prefeitura de Rio das Ostras está investindo cerca de R\$ 4,5 milhões em infraestrutura, com iluminação, água e saneamento básico para a instalação dos dois condomínios, com 240 apartamentos cada e área de lazer. Próximo ao local, os moradores contarão com creche e unidade básica de saúde.

Segundo dados do IBGE, Rio das Ostras contava com cerca de 48 mil moradores em 2004 e passou a ter mais de 127 mil moradores em 2014. Portanto, um crescimento de cerca de 164%, ou seja, quase 80 mil moradores novos em 10 anos.

SORTEIO - A Prefeitura promoverá um sorteio público no dia 28 de março, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, no Jardim Mariléa, para definir as famílias que terão direito a adquirir 294 dos 480 apartamentos. As 186 famílias pré-selecionadas também devem comparecer ao evento para serem informadas sobre detalhes dos procedimentos a serem tomados de agora em diante.

Das 480 unidades habitacionais, 48 (10%) estão reservadas a famílias que possuam idosos e outras 48 para famílias que tenham pessoas com deficiência física, conforme edital. Entre as 186 famílias pré-selecionadas, 28 possuem idosos. Portanto, das 294 unidades a serem sorteadas, vinte serão destinadas exclusivamente a este público.

Como há 104 famílias com pessoas com deficiência, pré-selecionadas, superando a cota destinada, neste caso não haverá sorteio exclusivo. Assim, 274 apartamentos serão destinados ao público em geral, inclusive famílias de idosos e pessoas com deficiência que, porventura, não tenham sido pré-selecionadas.

Além disso, conforme determinado no edital, será necessário sortear o correspondente a 30% de unidades habitacionais, para que, em caso de divergência de informação entre os pré-selecionados, sejam feitas substituições.

TRANSPARÊNCIA - De forma a garantir a transparência do processo de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida, a Prefeitura convidou representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública Estadual; das associações de moradores integrantes do Conselho Gestor de Habitação; da OAB, do Poder Legislativo e da Caixa Econômica Federal para acompanhar os preparativos para o sorteio, na próxima quarta, 25, no Parque dos Pássaros. Serão utilizadas duas urnas - uma exclusiva para as famílias com idosos e outra para o público geral.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR



Rio das Ostras derruba liminar da Odebrecht Ambiental na justiça

Judiciário reconhece que é válida a Lei Municipal que limita em 15% o comprometimento dos royalties

Rio das Ostras obteve uma vitória significativa na justiça contra a Odebrecht Ambiental, responsável pela Parceria Público Privada - PPP - que opera o sistema de esgotamento da cidade.

O juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio das Ostras, Rodrigo Leal, deferiu nesta segunda-feira, dia 16, favoravelmente ao município, o pedido de Reconsideração formatado pela Procuradoria Geral do Município, revogando a liminar concedida a Odebrecht que suspendia os efeitos da Lei Municipal nº 1890/2015.

A Lei, publicada no Jornal Oficial nº 728, estipula em até 15% do montante líquido dos repasses de royalties e participações especiais

o limite para comprometimento das receitas municipais, tendo em vista a crise econômica e a redução dos valores dos recursos oriundos dos royalties do petróleo.

Em sua decisão, o juiz alegou que, conforme demonstrado pelo Poder Público, o valor de 10% é destinado a manutenção dos serviços relativos ao esgotamento sanitário, e que o percentual de 15% estipulado pela Lei Municipal visa a prestação de serviço de forma satisfatória, não impedindo a sua execução.

Outro fator que serviu de base para reconsideração do pedido foi o relatório da Controladoria Geral da União que mostra que o contra-

to administrativo orçado inicialmente em aproximadamente R\$ 250 milhões de reais tenha onerado, ao final, os cofres públicos em mais de 1 bilhão de reais, apontando ainda um sobrepreço de R\$ 70 milhões, causando o desequilíbrio econômico-financeiro nos cofres da administração pública.

De acordo com a Procuradoria Geral do Município, essa vitória mostra que as medidas tomadas para combater a PPP, assinada em 2007, foram corretas porque ao mesmo tempo em que contesta um contrato absolutamente insustentável, garante, nesse cenário de crise, a manutenção da prestação de serviços essenciais.

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1892/2015

Altera requisito de ingresso dos Cargos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI :

Art. 1º - Passa-se a exigir, entre os requisitos a serem estabelecidos nas instruções especiais que regerão aos novos concursos de ingresso para os Cargos de Agente Tributário e Fiscal de Tributos, o diploma de curso Superior completo, em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1191/2015(*)

Informa dadoS do fundo municipal de proteção e defesa do consumidor DE RIO DAS OSTRAS – fmdc, para fins de cadastro no cnpj.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 42888/2013,

DECRETA :

Art. 1º - Fica confirmado os seguintes dados do Representante do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Rio das Ostras – FMDC, para efeito de cadastro no CNPJ.

Representante do FMDC: ALEXANDRE MONTEIRO MACHADO

Matrícula: 11944-0

Cargo em Comissão: Coordenador Executivo de Atendimento - PROCON

OAB nº: 134591

CPF nº: 080.337.507-74

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial – Edição nº 725, de 06 a 12 de fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 1218/2015

Revogação de Permissão de Serviço Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 5522/2015,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam revogadas as Permissões do Serviço Público outorgadas aos cidadãos, referidos no Anexo único deste Decreto, conforme consta dos Processos SSTU ali mencionadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1218/2015

- 01) SSTU 054|EVANDRO RODRIGUES DE FREITAS
02) SSTU 080|ANTÔNIO RANGEL DE OLIVEIRA
03) SSTU 093|WILLIAN FREITAS AGRA

- 04) SSTU 122|ACERBAL GOMES DOS SANTOS
05) SSTU 157|ANDERSON RIBEIRO DO CANTO
06) SSTU 159|AGUIINALDO PATRICIO DE SA SILVA
07) SSTU 166|JORGE LUIZ FARIA
08) SSTU 188|PREGENTINO DOS SANTOS LAURINDO
09) SSTU 190|MARCELO GUIMARAES LINO
10) SSTU 217|JOSÉ AMARO DA FONTE NEVES
11) SSTU 227|OVIDIO MANHÃES CARNEIRO JUNIOR
12) SSTU 233|CRISTIANO MOTTA DA SILVA
13) SSTU 242|LEANDRO VASCONCELOS DE FREITAS
14) SSTU 255|WAGNER ALEXANDRE DE CARVALHO
15) SSTU 282|GILSON DA FONSECA PEREIRA
16) SSTU 301|CLAUDIO LUIZ SARTORI PESSOA
17) SSTU 306|OSWALDO BORGES PORTES
18) SSTU 309|MARCOS ANDRE CHAVES
19) SSTU 313|WAGNER JORDÃO DA SILVA
20) SSTU 315|THIAGO DA SILVEIRA FRAGA
21) SSTU 370|JOSE JONES DE AZEVEDO
22) SSTU 381|BRUNO ROBERTO ELOY REDUA
23) SSTU 382|JELIEL DA SILVA
24) SSTU 383|SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 1219/2015

Cria a "Feira do Empreendedor" do Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, o exercício de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica criada, a "Feira do Empreendedor" do Município de Rio das Ostras, sob a orientação técnica e gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), que deliberará acerca da implantação de núcleos em locais estratégicos, destinados a agregar artesãos, artistas plásticos, produtores locais, expositores de produtos populares e gastronomia.

Art. 2º - A FEIRA DO EMPREENDEDOR do Município de Rio das Ostras tem por natureza o fomento das atividades do MEI (Microempreendedor Individual).

Art. 3º - Constituem objetivos primordiais da FEIRA DO EMPREENDEDOR do Município de Rio das Ostras:
I - promover e estimular atividades artísticas, artesanais, comerciais e gastronômicas;
II - proporcionar aos expositores artesãos, artistas plásticos, vendedores de produtos populares, gastrônomos e demais atividades, condições de desenvolvimento artístico, social e econômico.

Art. 4º - A FEIRA DO EMPREENDEDOR do Município de Rio das Ostras será realizada em dias, locais e horários previamente determinados, mediante autorização da SEDTUR ou do órgão que vier a sucedê-la.

Parágrafo Único - Entende-se por ARTE, ARTESANATO, GASTRONOMIA, PRODUTO POPULAR E PRODUTO DE FÁBRICA LOCAL:

I - ARTE – trabalho predominantemente manual, realizado por uma mesma pessoa em todas as suas fases, que visa transformar a matéria prima utilizada em bens artísticos e utilitários, nas áreas de moldagem, desenho, escultura, gravura, pintura e tapeçaria;

II - ARTESANATO – resultado da ação predominantemente manual que agrega significado cultural, utilitário, artístico, patrimonial e ou estético, com a utilização de todos os materiais possíveis, desde que não elaborados no nível final, exceto quando reciclados;

III - GASTRONOMIA – é o ramo que abrange a culinária, os materiais usados na alimentação e, em geral, todos os aspectos culturais a ela associados.

IV – PRODUTO POPULAR – são produtos populares os de uso comum na sociedade, relacionados à moda ou costume local do setor têxtil (vestuário), brinquedos, eletrônicos e variedades que deverão passar pela avaliação e autorização para venda na SEDTUR ou órgão que vier a sucedê-la.

V – FÁBRICA LOCAL – são produtos fabricados por microempreendedores do Município de Rio das Ostras como: moda íntima; estamparia; corte costura; ornamentação; e variedades a serem avaliadas pela SEDTUR ou órgão que vier a sucedê-la.

Art. 5º - Compete SEDTUR ou órgão que vier a sucedê-la:
I) – aceitar a inscrição de candidatos da FEIRA DO EMPREENDEDOR do Município de Rio das Ostras, organizando e atualizando o respectivo cadastro.
II) – Admitir a inscrição de substituto eventual ao titular, por indicação deste, em caso justificado e por prazo não excedente há quatro semanas consecutivas ou alternadas, por ano;

III) – Promover o controle de assiduidade do expositor, mediante assinatura em livro próprio e/ou folha de presença;

IV) – Escolher os locais de exposição, observado o artigo 4º deste Decreto;

V) – Praticar todos os atos necessários visando o bom funcionamento da FEIRA DO EMPREENDEDOR do Município de Rio das Ostras.

Art. 6º – O candidato inscrito e aprovado terá direito a uma vaga no local da exposição da FEIRA DO EMPREENDEDOR do Município de Rio das Ostras, em caráter pessoal e intransferível.

Art. 7º – A exposição dos produtos será feita em locais apropriados e em modelos previamente estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na forma deste Decreto, respeitados os seguintes limites:
I - As barracas terão no máximo 1,50m X 1,00m.
II - Os painéis terão no máximo 1,5m X 2,00m. tipo cavalete.
III – Os toldos serão padronizados e a altura da pingadeira é de 2,30m.

Art. 8º – O expositor inscrito poderá ter a sua autorização cancelada nos seguintes casos:

I - Quando expuser ou vender produtos ou trabalhos diversos daqueles para os quais foi habilitado ou inscrito;
II - Caso se comporte de modo desrespeitoso, indecoroso ou inconveniente, a juízo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

III - Deixar de comparecer à Feira sem justificativa comprovada, durante, 05 (cinco) dias consecutivos ou a 15 (quinze) dias intercalados por ano, desobedecendo ao funcionamento determinado para a FEIRA DO EMPREENDEDOR do Município de Rio das Ostras.

Art. 9º – As penas a serem aplicadas por inobservância deste decreto serão as seguintes:

I - Advertência;
II - Suspensão das atividades do expositor no dia da infração;
III - Suspensão das atividades em até 30 dias;
IV - Cancelamento da autorização para expor.

Art. 10º – O Regulamento Interno da FEIRA DO EMPREENDEDOR do Município de Rio das Ostras será elaborado pela SEDTUR ou órgão que vier a sucedê-la.

Art. 11º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1220/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 470.904,64 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2014, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1221/2015

Revogação de Permissão de Serviço Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 6703/2015,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam revogadas as Permissões do Serviço Público outorgadas aos Srs. referidos no Anexo único

deste Decreto, conforme consta dos Processos SSTU ali mencionadas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1221/2015

- 26) SSTU 041/03|**RONALDO CHAMARELLI DE OLIVEIRA**
27) SSTU 064/04|**ALOILSON SOUZA**
28) SSTU 136/07|**HELMO ALVES MOTA**
29) SSTU 141/07|**DIOGO WINTER FOGEL**
30) SSTU 159/08|**AGUINALDO PATRICIO DE SA SILVA**
31) SSTU 207/09|**CLAUDEIR AZEVEDO DE OLIVEIRA**
32) SSTU 250/09|**THIAGO CODEÇO MOUTINHO**
33) SSTU 298/11|**LUIZ FERNANDO DA PAIXÃO**
34) SSTU 315/11|**THIAGO DA SILVEIRA FRAGA**
35) SSTU 327/12|**MARCELO DUARTE RODRIGUES SANTANA**
36) SSTU 372/12|**MARCOS TEIXEIRA MORAIS**

PORTARIA Nº 0250/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 22624/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras; **Considerando** o Edital 01/2014 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 696 de 18 de julho de 2014, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0250/2015

Monitor

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
16|**Lehi Peixoto dos Santos**|863.198.097-87|1,5
17|**Thamyres Trancoso Guizalberth**|102.298.606.64|1,0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0250/2015

Relação de Documentos

- * CPF
- * RG
- * PIS / PASEP
- * Título de Eleitor
- * ASO (com carimbo de Médico do Trabalho)
- * Comprovante da Última Votação
- * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- * Comprovante de Residência
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- * 1 Foto 3 X 4 - Colorida
- * Currículo
- * Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Específicos:

- * Certificado Específico Na Área
- * Carteira do Conselho

ANEXO I DO DECRETO Nº 1220/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.93.00 - 0.1.23	90.099,88
02.16 - 12.365.0004.2.569 SEMED - Manutenção de Creches	3.3.90.30.00 - 0.1.16	380.804,76

ANEXO II DO DECRETO Nº 1220/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.16	PACreche	380.804,76
0.1.23	PAR	90.099,88
TOTAL		470.904,64

TOTAL 470.904,64

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

Obs.:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA

Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0251/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 29.187/2012, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 29.187/2012, com posterior envio ao DEGEP, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0252/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 46.528/2013, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 46.528/2013, com posterior envio ao DEGEP, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0253/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 262/2010, restou comprovado que o Servidor **Thiago Carvalhal Botelho de Souza, Guarda Municipal, Matrícula nº 6380-0**, não cometeu falta alguma no exercício da atividade,

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor **Thiago Carvalhal Botelho de Souza, Guarda Municipal, Matrícula nº 6380-0**, por não restar comprovada nos autos, a prática de conduta vedada pela Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 262/2010 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao DEGEP para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0254/2015

Deroga Portarias, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8995/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0254/2015

PORTARIA|NOME|FUNÇÃO|CPF
0087/2015|Claudia Mendes Ramos Betencourt|Médico Socorrista II|014.247.547-55
0087/2015|Dayana De Azevedo Batista Gomes|Médico Socorrista II|113.067.477-08
0087/2015|Eduardo Neves De Oliveira|Médico Socorrista II|352.766.147-68
0087/2015|Ervelton Leal Guimarães|Médico Socorrista II|012.938.597-29
0087/2015|Jair Mendes Da Silva Junior|Médico Socorrista II|939.739.936-53
0087/2015|Luiz Eduardo Prado Lima|Médico Socorrista II|001.001.957-09
0087/2015|Paulo Roberto Lisboa Borges|Médico Socorrista II|461.253.107-87
0087/2015|Suzana Noboa Da Silva|Médico Socorrista II|120.049.017-72

130/2015|Antonio Antunes Vitalino|Médico|316.020.617-34
130/2015|Rodrigo Maia Da Costa|Médico Cirurgião Geral II|084.907.957-89

130/2015|Rafael Broetto|Médico Cirurgião Geral II|928.525.560-49

130/2015|Jacks Nelson Adissi|Médico Ortopedista II|023.983.557-30

130/2015|Jamil Cesar Ribeiro De Queiroz|Médico Ortopedista II|083.033.947-70

130/2015|Tiago André Andrade De Oliveira Bueno|Médico Ortopedista II|997.205.821-20

130/2015|Claudia Mendes Ramos Betencourt|Médico Psiquiatra|014.247.547-55

194/2015|Christiano Manta De Carvalho Barreto|Médico Ortopedista II|070.832.077-55

194/2015|Keettlynn Chaves Ribeiro|Médico Pediatra II|131.030.647-80

194/2015|Luiz Antonio Cruz Pessanha|Médico Pediatra II|805.472.947-72

PORTARIA Nº 0255/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 34.703/2012, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 34.703/2012, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0256/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 31.577/2012, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 31.577/2012, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0257/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 31.574/2012, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 31.574/2012, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0258/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 31.567/2012, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 31.567/2012, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0259/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 18.724/2010, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 18.724/2010, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0260/2015

Aposenta servidor

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da regra transitória, c/ c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **DIVA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 088-4, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 3311/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0261/2015

Aposenta servidor

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **VERA LUCIA ALVIM CRESPO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 6965-5, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 3931/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0262/2015

Contratação temporária de servidor.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23853/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o Edital 05/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 699 de 08 a 14 de Agosto de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0262/2015

MÉDICO SOCORRISTA II

Classificação|Candidato|CPF
 19ª|**Maria Cristina de Paula Fernandes Canes**|573.076.608-68
 20ª|**Amarildo Gazal Suhett**|819.919.327-15
 21ª|**Eduardo Salgado de Castro**|021.000.367-77
 22ª|**Marco Antonio da Cunha Araújo**|827.489.697-15
 23ª|**Clinton Antonio de Souza**|827.866.667-91
 24ª|**Luiz Arthur Mortari Rezende**|718.961.047-20
 25ª|**Izabel Cristina Dias Silva**|042.006.367-60
 26ª|**Paulo Fernando de Faria Joia**|399.380.937-87
 27ª|**Paulo Cesar de Souza Peixoto**|721.018.307-87
 28ª|**Vitor Vinder de Oliveira Vieira**|092.438.627-40
 29ª|**Mozart Menezes Carvalhaes**|266.487.177-34

30ª **Ana Paula Orige Medeiros**|006.862.919-21
 31ª **Ana Amelia da Fonseca e Silva**|397.420.917-49
 32ª **José Rubens Vieira Pereira**|007.946.317-70

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0262/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA
Dia 25/03/15

FUNÇÕES
Médico Socorrista II

DOCUMENTAÇÃO
 - Currículo
 - 01 Foto 3x4 Colorida
 - RG
 - CPF
 - PIS/PASEP
 - Título de Eleitor
 - Comprovante da Última Votação
 - Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
 - Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
 - Certificado de Reservista (Homem)
 - Diploma / Certificado
 - Comprovante de Especialização
 - Carteira do Conselho
 - Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
 - Comprovante de Residência
 - Cartão de Vacinação Atualizada
 - Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
 - Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
 - Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

PORTARIA Nº 0263/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33439/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o Edital 02/2014 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 693 de 27 de junho de 2014;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0263/2015

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação|Candidato|CPF
2|RUBSON MOREIRA DE LIMA|108968117-86

[AUXILIAR DE CRECHE]

Classificação|Candidato|CPF
1|SUZANA RODRIGUES DA COSTA|009129677-30

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0263/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA
23/03/2015

FUNÇÕES
Agente Administrativo;
Auxiliar de Creche.

DOCUMENTAÇÃO
OBS: Portadores de Necessidades Especiais
RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
OBS:
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA
SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0264/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8264/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0195/2015, dela excluindo os respectivos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0264/2015

CPF|CONTRATADO|CARGO
058.132.446-38|Shirlene Ferreira de Oliveira Rafino|
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
073.927.087-75|Ederlandia Pinheiro Ferreira Lapa|
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

PORTARIA Nº 0265/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0265/2015

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|Processo
19524-3|JOVITA VELASCO FAGUNDES|Professor II-
Português|SEMED|8264/2015
19224-4|CINTIA FERNANDA DA SILVA|Médico Cirurgiã
Geral II|SEMUSA|7281/2015

PORTARIA Nº 0266/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da regra transitória, c/ c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **RUTH DA SILVA VALADÃO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 048-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 4137/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0267/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8920/2015, **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o Edital 02/2014 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 693 de 27 de junho de 2014;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a partir de 23.03.2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0267/2015

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Classificação|Candidato|CPF
38|SHIRLEY NOGUEIRA RIBEIRO |760231767-04

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Classificação|Candidato|CPF
39|ANA PAULA AZEREDO RIBEIRO|071041757-84

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação|Candidato|CPF
21|QUELEN VITORINO MARINHO |099591757-40
22|LILIAN DE SOUZA LIRA |102908357-63

PROFESSOR II – ARTE

Classificação|Candidato|CPF
23|ALINE FIGUEIRA REIS HOTTZ |100741147-35

AUXILIAR DE CRECHE

Classificação|Candidato|CPF
12|VERÔNICA BEATRIZ FRASSETTI|079472357-83

13|**DANIELE RODRIGUES ALMEIDA**|081920747-06
14|**MICHELE DE OLIVEIRA MENDES**|125381007-98

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação|**Candidato**|CPF
103|**RAMILA LIVINO DE CARVALHO PAULINO**|111512647-41
104|**LUANA SOUZA DA PENHA**|123567267-05
105|**MARIA EMANOELA DAMASCENO SILVA**|136316867-30
106|**DENISE SOARES FÉO**|864694447-68
107|**MARIA CONCEIÇÃO JOSÉ DE ALMEIDA**|858302757-91
108|**ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA**|030054427-80
109|**ROSELI FIGUEIREDO LUIZ**|035131367-22
110|**CLAUDIA TAVARES COUTINHO**|034360257-12
111|**RENATA GOMES MARINS**|085654187-74
112|**REGIANE DOS SANTOS RANGEL**|094190767-84
113|**JOSIMARIA DE OLIVEIRA AZEREDO DE SOUZA**|097757637-03
114|**VERONICA BEATRIZ FRASSETTI**|079472357-83

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Classificação|**Candidato**|CPF
8|**LORRANA MATIAS BULHÕES LACERDA VASCONCELOS**|129998637-48
9|**CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA**|041870547-07

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0267/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA
23/03/2015
FUNÇÕES
Professor II – Português;
Professor II – Matemática;
Professor II – Educação Física;
Professor II – Arte;
Auxiliar de Creche;
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Auxiliar de Cuidados Escolares.
DOCUMENTAÇÃO
RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)
OBS:
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA
SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANO DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0268/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, da regra transitória, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **CREMILDA DE FATIMA FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, matrícula nº. 2.239-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 2798/2015.

Art. 2º- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

PORTARIA Nº 0269/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10881/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;
Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;
Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;
Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;
Considerando o Edital 05/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 682 de 11 a 17 de Abril de 2014,
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0269/2015

NOME|**FUNÇÃO**|**CPF**|**RG**
Carlos Eduardo dos Santos Leal|Medico Psiquiatra|013.157.567-81|068444934

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0269/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA
Dia 24/03/2015
FUNÇÕES|Medico Psiquiatra
DOCUMENTAÇÃO
- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
Obs: O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA.

PORTARIA Nº 0270/2015

Nova Grade da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8976/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os cidadãos/servidores abaixo relacionados para compor a Nova Grade da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Representantes do Poder Público:

Sra. Mariana Cristina Gonçalves|Setor Público*|Conselho Tutelar|Coordenadora do Conselho Tutelar
Sr. José Luiz Porto|Setor Público*|Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SEMBES|Coordenador do Fundo da Criança e do Adolescente
Sra. Ludmila Pires Martins Lima |Setor Público*| Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA|Coordenadora do Programa Saúde da Criança
Sra. Hionar Miranda Rodrigues Cunha|Setor Público*| Secretaria Municipal de Educação - SEMED|Pedagoga / Supervisora de Ensino
Sra. Camila dos Santos Carreiro |Setor Público*| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL|Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Sra. Adriana Izidoro|Setor Público*|Fundação Rio das Ostras de Cultura|Responsável pela Casa de Leitura Casimiro de Abreu-Projeto Leitura Viva

Representantes da Sociedade Civil:

Sr. Gabriel de Lima Matos|Organização da Sociedade Civil**|Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem - POP-Jovem|Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem – POP Jovem
Sra. Tânia Mara Saldanha Pereira|Organização da Sociedade Civil**|ADOTE - Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras|Presidente do Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras - ADOTE
Sr. Paulo Sergio Batista|Organização da Sociedade Civil**|Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA|Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
Sra. Claudinéa de Macedo Afonso|Organização da Sociedade Civil**|Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS|Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Sra. Patrícia Ribeiro Miranda|Organização da Sociedade Civil**|Conselho Municipal de Saúde - CMS|Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Sra. Débora Dutra Reis|Organização da Sociedade Civil**|Conselho Municipal de Educação - CME|Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Educação - CME

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0271/2015

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/04/2015, as Portarias nºs 251/2013, e 511/2013 publicadas no Jornal Oficial do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0272/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 9173/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CRISTIANO GONÇALVES MELLO**, matrícula nº 2416-3, Subsecretário Operacional, como fiscal do contrato nº 054/2013 – referente à contratação de empresa para execução de serviços de sistema de Rádio Comunicação, **em substituição ao servidor ERIC ALVES DA SILVA**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **CRISTIANO GONÇALVES MELLO**, matrícula nº 2416-3, Subsecretário Operacional, como fiscal do contrato nº 278/2012 – referente à contratação de empresa para locação de equipamentos para implantação do sistema de segurança integrada - CFTV, **em substituição ao servidor LEANDRO ASSIS DAMASCENO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0273/2015

Dispensa e Designação de Função Gratificada e Derroga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6649.2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/03/2015, a servidora **Naira Cristina Miranda Silva**, Professor I, matrícula nº 6212-0, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMED.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/03/2015, as servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, ali mencionadas, da SEMED.

Art. 3º - DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo II desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 4º - DISPENSAR, rescindindo a contar de 01/03/2015, o contrato temporário de trabalho da servidora **KAROLINE DE OLIVEIRA RANGEL**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 19659-2, da SEMED.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0273/2015

MAT.NOME|S|MB.FUNÇÃO GRATIFICADA
9025-5|Rozania Amaral de Souza Mangifeste|FG2|
Coordenador de Segmento
3339-1|Doris Yane Vitorio de Castro|FG2| Chefe de Divisão

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0273/2015

Portaria|CPF|Contratado|Cargo
0057/2015|097.313.057-18|Amanda Farias de Lima|
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
0057/2015|092.731.447-99|Amanda Vasques Lemos de
Miranda| Professor II - Educação Física
0057/2015|017.521.247-31|Beatriz Francisca Miguel|
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
0057/2015|164.230.621-53|Eulanda Felix Guimaraes
Pinto| Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
0057/2015|054.177.217-19|Juliana da Costa de Souza
do Nascimento| Professor II - Educação Física
0057/2015|229.574.678-79|Paollo Henrique Preto
Bertola| Professor II - Artes
0057/2015|041.870.427-92|Rozimere dos Santos
Bernardo| Auxiliar de Creche
0092/2015|079.913.067-20|Alessandra Goulart
Mendonça| Professor I

0092/2015|123.073.227-60|Manuella Vicente Mata
Badoca| Professor I
0092/2015|152.564.767-93|Thais Mendes da Motta|
Professor I
0133/2015|107.581.477-40|Arthur Valente de Silva|
Professor II - História
0133/2015|723.435.327-53|Leila Maria de Souza
Esteves| Monitor Escolar

PORTARIA Nº 0274/2015

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8733/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KÁTIA DA SILVA SANTOS CORREA**, matrícula nº 2683-2, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DA1, da Escola CIEP Mestre Marçal Municipalizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0275/2015

Dispensa e designação de Função Gratificada, dispensa e rescinde Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8780/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **ANDREA MIRANDA FELIX**, matrícula nº 10404-3, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **ANDREA MIRANDA FELIX**, matrícula nº 10404-3, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Supervisão Escolar, símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - DISPENSAR, rescindindo o contrato temporário de trabalho da servidora **CAROLINE CALDAS FROSSARD RANGEL**, Agente Administrativo, matrícula nº 19617-7.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0276/2015

Recebe servidoras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, oriundas do Município de Macaé, conforme o Processo Administrativo nº. 8288/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0276/2015

1) ALINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MARTINS BERALDI, matrícula nº 10115, Professor A
2) CÁTIA GARCIA CARDOSO, matrícula nº 11203, Orientadora Pedagógica
3) JACQUELINE MOREIRA ALVES VIEIRA, matrícula nº 3997, Professor A
4) MARINELSE SCHUINDT CALIL, matrícula nº 8576, Professor A

5) SANDRA HELENA ARAÚJO LIMA, matrícula nº 28486, Professor Orientador Educacional

PORTARIA Nº 0162/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 20 a 26/02/2015)

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 0168/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 27/02 a 05/03/2015)

ONDE SE LÊ: **Amanda Freire Batista|21380-2|** Agente Administrativo|SEMED|02/02/2015|4968/2015
Regina Maria Vieira Stutz|21151-6| Professor II-Português|SEMED|02/02/2015|5188/2015

LEIA-SE: **Amanda Freire Batista|21380-2|** Agente Administrativo|SEMED|12/02/2015|4968/2015
Regina Maria Vieira Stutz|21151-6| Professor II-Português|SEMED|20/02/2015|5188/2015

PORTARIA Nº 0226/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13 a 19/03/2015)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º....19/02/2015...

Art. 2º....19/02/2015...

LEIA-SE:

Art. 1º....19/03/2015....

Art. 2º....19/03/2015....

PORTARIA Nº 0298/2001

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/08/2001)

ONDE SE LÊ: **Art. 1º - AVERBAR** na matrícula nº 2640 do servidor EDUARDO MACHADO BASTOS, Médico do Trabalho, o TEMPO LIQUIDO DE SERVIÇO, de 7.422 (sete mil quatrocentos e vinte e dois) dias, correspondentes a 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, ...

LEIA-SE: **Art. 1º - AVERBAR** na matrícula nº 2640-9 do servidor EDUARDO MACHADO BASTOS, Médico do Trabalho, o TEMPO TOTAL LIQUIDO DE SERVIÇO, de 6.888 (seis mil oitocentos e oitenta e oito) dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, sendo 1.843 (mil oitocentos e quarenta e seis) dias, de acordo com a Certidão emitida pelo Ministério da Saúde – Núcleo Estadual do Rio de Janeiro, e 5.045 (cinco mil e quarenta e cinco) dias, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, ...

**Secretaria de Administração e
Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 0277/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 8939/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0277/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Ilka M. Teles de Miranda Maia |Assessor Técnico II|7467-5| 2013/2014|23/03 a 01/04/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0277/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Alahir Renata da Cruz Carvalho|Chefe Divisão|11312-3| 2014/2015|06/04 a 25/04/2015

Antonio Marcos dos S. Silva|Guarda Municipal|2219-5| 2014/2015|01/04 a 20/04/2015

Dario Rosa Vieira Junior|Guarda Municipal|9654-7|2013/ 2014|22/04 a 11/05/2015

Diego de Araujo Santos|Guarda Municipal|10023-4|2013/ 2014|10/04 a 29/04/2015

Ester do Patrocínio Cruz|Atendente de Consultorio Dentario|4985-9|2013/2014|11/04 a 30/04/2015

Julio Cesar dos Santos Marins|Subsecretário Municipal de Fazenda|3005-8|2013/2014|01/04 a 20/04/2015

Mara Ferreira Martins|Assessor Técnico III|3810-5|2014/ 2015|23/03 a 11/04/2015

Marcos Andre Lopes Pereira|Auxiliar de Servicos Gerais|2050-8|2014/2015|01/04 a 20/04/2015

Maria Lindinalva Silva Assuncao|Auxiliar de Servicos Gerais|10641-0|2014/2015|11/04 a 30/04/2015

Mariane Trindade Ferreira|Chefe de Divisão|6760-1| 2013/2014|11/04 a 30/04/2015

Monica Barbosa Gomes|Enfermeiro II|6970-1|2014/ 2015|11/04 a 30/04/2015

Rafael Sampaio Miranda|Guarda Municipal|10644-5|2014/ 2015|11/04 a 30/04/2015

Rodrigo Amaral Celestino|Assistente IV|11927-0|2014/ 2015|01/04 a 20/04/2015

Stefan Augusto Beloti Pizetta|Analista de Seguranca| 11243-7|2013/2014|01/04 a 20/04/2015

Vinicius Ferro Araujo|Tecnico Em Informatica|11216-0| 2013/2014|06/04 a 25/04/2015

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0277/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Alailson Rodrigues da Silva|Coordenador de Creche Social|12372-2|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Ana Amélia da Fonseca e Silva|Médico Socorrista II|8951-6| 2013/2014|02/03 a 31/03/2015

Ana Lucia Ferreira Roiffe|Nutricionista III|10837-5|2013/ 2014|01/04 a 30/04/2015

Andreia Silva de Melo|Auxiliar de Enfermagem|6750-4| 2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Ayrton Sampaio Prata|Guarda Municipal|10567-8|2014/ 2015|01/04 a 30/04/2015

Carlos Jose Pinto|Medico Intensivista II|9066-2|2013/ 2014|01/03 a 30/03/2015

Carlos Rogério Lopes|Encarregado|2729-4|2013/ 2014|06/04 a 05/05/2015

Clovis Rodrigues de Campos|Tecnico de Laboratorio| 7494-2|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Daniele Bezerra Chaves|Assistente Social III|11562-2| 2013/2014|14/04 a 13/05/2015

Edson Lisboa|Controlador Geral do Município|12085-5| 2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Elida Maria V do Nascimento|Auxiliar de Servicos Gerais|2308-6|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Eliete Monteiro Lemos|Tecnico de Aparelho Gessado| 10829-4|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Fernando dos Santos Machado|Operador de Maquinas|10669-0|2013/2014|10/04 a 09/05/2015

Lair de Souza Martins|Agente Administrativo|10082-0| 2013/2014|09/04 a 08/05/2015

Leandro Barbosa da Silva|Guarda Municipal|10493-0| 2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Leonardo Silva Fernandes|Guarda Municipal|6583-8| 2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Rafael Correa de Brito|Odontologo|3898-9|2013/ 2014|01/04 a 30/04/2015

Raquel Franciane dos Santos|Professor II|4546-2|2013/ 2014|26/03 a 24/04/2015

Raquel Franciane dos Santos|Diretor|2660-3|2013/ 2014|06/04 a 05/05/2015

Rosangela Evangelista da Silva|Guarda Sanitario|9750-0| 2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Rosenildo Correa Viana|Subsecretário Municipal de Bem Estar Social|11764-1|2014/2015|01/04 a 30/04/2015

Sandra Marcia de Freitas Lima Rosa|Bioquimico (Cedido)|12297-1|2013/2014|01/04 a 30/04/2015

Walter Nunes da Silva Filho|Fiscal Sanitário|2292-6| 2014/2015|24/04 a 23/05/2015

PORTARIA Nº 0278/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8917/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0278/2015

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

3380-4|LUCIMAR DA SILVA PEIXOTO SOARES|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|SEMAD|2005/2010|03/06/2015 A 02/07/2015

4956-5|VINICIUS BASTOS PINHEIRO|ODONTÓLOGO| SEMUSA|2009/2014|02/03/2015 A 01/06/2015

4966-2|OZENETE HERMENEGILDO SANDRE SILVA| MERENDEIRA|SEMEDI|2009/2014|03/08/2015 A 02/09/2015

6740-7|DENISE PORTINHO DO NASCIMENTO|MÉDICO PEDIATRA II|SEMUSA|2004/2009|01/04/2015 A 30/04/2015

8806-4|VANESSA DE SOUZA MONTEIRO|MONITOR DE ABRIGO|SEMBES|2010/2015|01/04/2015 A 30/04/2015

8970-2|MARIA DILMA DE O BARBOSA MENDES| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|SEMBES|2010/ 2015|27/04/2015 A 26/05/2015

PORTARIA Nº 0279/2015

Concede Licença para Estudos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de 11/02/2015 a 03/07/2015, ao servidor **BRUNO MELLO ANDRADE DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10126-0, lotado na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 38423/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0280/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Município de São Pedro da Aldeia, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.040 (mil e quarenta) dias, correspondentes a 02(dois) anos, 10(dez) meses e 10(dez) dias, da servidora **FABIOLA SERPA PINEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 9622-9, conforme Processo Administrativo nº 7845/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0281/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 2670/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **MARCELA GONÇALVES RIBEIRO CONZENDEY**, matrícula nº 9598-2, Guarda Sanitário, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0282/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 1195/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **LEA RIBEIRO DE ABREU DOS SANTOS**, matrícula nº 208-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0283/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 3167/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **ADRIANA AZEREDO MOTA**, matrícula nº 3223-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0284/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 8269/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias Compulsórias à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01/04 a 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0284/2015

MAT.|NOME|CARGO|PERÍODO AQUISITIVO|DATA DE VENCIMENTO
8643-6|Ana Paula Lima de Andrade|Enfermeira|2013/2014|26/01/2014

PORTARIA Nº 0285/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7827/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0285/2015

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
7438-1|ANA LUCIA AZEREDO COUTO|PSICÓLOGA|SEMAD|2005/2010|01/07/2015 A 31/07/2015

PORTARIA Nº 0286/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0286/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Leidemar Ramos da Silva|10.233-4|Guarda Municipal|SESEP|26/03/2015|7675/2015
Paula Danielle Serpa Ogg|8642-8|Enfermeiro|SEMUSA|01/04/2015|7482/2015

PORTARIA Nº 0287/2015

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 3399/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 02/03/2015, ao servidor **ANDRÉ LUIS DA SILVA**, Agente

Administrativo, matrícula nº 8569-3, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de março de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0187/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 27/02 a 05/03/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER ..., a contar de 12/01/2015, ao servidor **JOÃO FRANCISCO LOURENÇO**, ...
LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER ..., a contar de 13/01/2015, ao servidor **JOÃO FRANCISCO LOURENÇO**, ...

PORTARIA Nº 0249/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13 a 19/03/2015)

ONDE SE LÊ: Cristiane Teixeira Carreira/12448-6 |Assistente I|PGM|17/04/2015|5959/2015

LEIA-SE: Cristiane Teixeira Carreira/12448-6 |Assistente I|PGM|17/02/2015|5959/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33931/2014

PREGÃO: 068/2014

OBJETO: aquisição de material (kit uniforme, bonés, medalhas...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Projeto Botinho 2015.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a HTS Hortifruti Tavares e Silva Ltda-ME

ASSINATURA: 15/01/2015

· Programa de Trabalho 27.811.0089.2.534

· Elemento de Despesa 3.3.90.32.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 0024/2015

· Emitida em 15/01/2015

· Valor R\$ 5.169,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 136/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47107/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Duisa Serviços Ltda
OBJETO: prorrogado por 90 (noventa) dias, com redução e aumento de itens da planilha de quantitativos e preços unitários, entretanto sem reflexo financeiro, para realizar a reforma dos Piers da Boca da Barra e da Praia do Centro – Rio das Ostras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebrado no art. 57 § 1º, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 103/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

OBJETO: prorrogado por 180 (cento e oitenta) dia , a obra de urbanização, iluminação pública, rede de esgoto e drenagem – Liberdade – Área A – Rio das Ostras /RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebrado no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **06/04/2015** às **09:00 horas**, **Pregão nº 005/2015** (Processo Administrativo nº 29525/

2014-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo novo – zero quilometro a diesel, 16 válvulas, cinco portas, capacidade mínima de 15 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **06/04/2015** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 003/2015** (Processo Administrativo nº 32153/2014-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem dentro do Município de Rio das Ostras, incluindo café da manhã, almoço e jantar, para efetivo de reforço da PMERJ, conforme Acordo de Cooperação.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: HTS HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA ME

ASSINADA: 03/03/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

LOTE 3 – KIT 3 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:..KIT3.000/ 16,40

Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Und/2/1,95

Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Und/2/6,25

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 0138/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4055/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Costa do Sol Comercio e Serviços Empresariais ME

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante,...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

VALOR: R\$1.525,00

DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586– 3.3.90.30.00-0233 FEAS

EMISSION: 13/03/2015

NOTA DE EMPENHO 0139/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4055/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Costa do Sol Comercio e Serviços Empresariais ME

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante,...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

VALOR: R\$ 475,80

DOTAÇÃO: 08.243.0124.2.584– 3.3.90.30.00-0150 Royalties

EMISSION: 13/03/2015

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Segurança Pública

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 02 a 11 de março de 2015.

PROCESSO	REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO 000733	2014 000996/2014	SILVANI MARTINS GONÇALVES DA SILVA	LLE8941	K30050533	INDEFERIDO
PMRO 000732	2014 000995/2014	SILVANI MARTINS GONÇALVES DA SILVA	LLE8941	K30050532	INDEFERIDO
PMRO 000734	2014 000997/2014	SILVANI MARTINS GONÇALVES DA SILVA	LLE8941	K30028879	DEFERIDO
PMRO 000735	2014 000998/2014	SILVANI MARTINS GONÇALVES DA SILVA	LLE8941	K30018573	DEFERIDO
PMRO 000763	2014 001038/2014	SUZANA BENIGNO LUIZ	LBA9185	K30274013	INDEFERIDO
PMRO 000762	2014 001037/2014	SUZANA BENIGNO LUIZ	LBA9185	K30287720	INDEFERIDO
PMRO 000764	2014 001039/2014	SUZANA BENIGNO LUIZ	LBA9185	K30284321	DEFERIDO
PMRO 000774	2014 001051/2014	CARLOS AUGUSTO AMARAL GARCIA	LPQ1529	K30071331	DEFERIDO
PMRO 000775	2014 001052/2014	JOSIAS FERREIRA PEREIRA	LTX0606	K30068610	INDEFERIDO
PMRO 000783	2014 001061/2014	MOISES INACIO DE SOUZA CESARIO	LLG2312	K30056778	INDEFERIDO
PMRO 000784	2014 001062/2014	MOISES INACIO DE SOUZA CESARIO	LLG2312	K30056777	INDEFERIDO
PMRO 000785	2014 001063/2014	MOISES INACIO DE SOUZA CESARIO	LLG2312	K30289126	DEFERIDO
PMRO 000786	2014 001064/2014	MOISES INACIO DE SOUZA CESARIO	LLG2312	K30279890	INDEFERIDO
PMRO 000875	2014 001192/2014	ANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	MRT4467	K30072425	DEFERIDO
PMRO 000877	2014 001195/2014	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA AMARAL GARCIA	LTL1287	K30072418	DEFERIDO
PMRO 000878	2014 001196/2014	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA AMARAL GARCIA	LTL1287	K30072417	DEFERIDO
PMRO 000192	2014 000192/2014	JORGE ROMAO CARVALHO SILVA	HFX3510	K30067942	INDEFERIDO
PMRO 000323	2014 000020/2015	MARLENE DA SILVA MACHADO	KVK8848	K30067123	DEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

RODRIGO TOMAZ
Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 02 a 11 de março de 2015.

PROCESSO	REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
E-12/066 47019	2014 001081/2014	CARLA MAIA VENENO	LPG1382	K30039801	DEFERIDO
E-12/012 00705	2013 002605/2013	ELIELTON CORREA PEREIRA	LTC0500	K28679242	DEFERIDO
E-12/066 46755	2014 001079/2014	OTELINO BISPO DOS SANTOS	LSZ3011	K30293109	DEFERIDO
E-12/066 46779	2014 001080/2014	OTELINO BISPO DOS SANTOS	LSZ3011	K30291376	DEFERIDO
E-12/066 50645	2014 001103/2014	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	LPR7640	K30012835	DEFERIDO
E-12/066 50649	2014 001105/2014	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	LNN4790	K30051406	INDEFERIDO
PMRO 000384	2014 001087/2014	SIDNEY RUY DE ALBUQUERQUE	LLJ4112	K30070599	INDEFERIDO
PMRO 000255	2014 000344/2014	GILSON DA CUNHA BASTOS	KVK1904	K30292500	DEFERIDO
PMRO 000854	2014 001161/2014	PAULO SOARES DA COSTA	LJ5288	K30121413	DEFERIDO
PMRO 000853	2014 001160/2014	PAULO SOARES DA COSTA	LJ5288	K30138515	DEFERIDO
PMRO 000830	2014 001132/2014	BENYLUCCI MARIANA DE SOUZA SALES	KYT3021	K30063727	DEFERIDO
PMRO 000829	2014 001131/2014	BENYLUCCI MARIANA DE SOUZA SALES	KYT3021	K30063915	DEFERIDO
PMRO 000835	2014 001137/2014	BENYLUCCI MARIANA DE SOUZA SALES	KYT3021	K30021748	INDEFERIDO
PMRO 000894	2014 001216/2014	MARCOS AURELIO VELASCO DOMINGUES	KYR5698	K30009290	DEFERIDO
PMRO 000919	2014 001248/2014	ROSA MARIA MONTEIRO RODRIGUES	LOM6751	K30133430	DEFERIDO
PMRO 000920	2014 001249/2014	ROSA MARIA MONTEIRO RODRIGUES	LOM6751	K30265193	INDEFERIDO
PMRO 000921	2014 001250/2014	ROBERTO DE SOUZA MARMELLO	LPW7418	K30064583	DEFERIDO
PMRO 000928	2014 001257/2014	PATRICK GONÇALVES	MO1234	K30073302	DEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

RODRIGO TOMAZ
Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 02 a 11 de março de 2015.

PROCESSO	REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO 000352	2014 001029/2014	JOCIMARIO FREITAS CUSTODIO	LLE1787	K30061386	INDEFERIDO
PMRO 000736	2014 000999/2014	SILVANI MARTINS GONÇALVES DA SILVA	LLE8941	K30018572	INDEFERIDO
PMRO 000397	2014 001015/2014	HELENA LUCIA PEREIRA GOMES	ANM06815	K30283113	INDEFERIDO
E-12/066 50643	2014 001102/2014	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	LPR7640	K30034377	INDEFERIDO
E-12/066 50648	2014 001104/2014	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	LPR7640	K30012836	INDEFERIDO
E-12/066 50641	2014 001101/2014	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	LPR7640	K30266093	DEFERIDO
E-12/066 50640	2014 001100/2014	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	LPR7640	K30270923	DEFERIDO
E-12/066 06247	2014 001112/2014	ANTONIO MORAES COSTA	LPM1682	K30277643	INDEFERIDO
PMRO 000787	2014 001065/2014	MOISES INACIO DE SOUZA CESARIO	LLG2312	K30276810	DEFERIDO
PMRO 000788	2014 001066/2014	MOISES INACIO DE SOUZA CESARIO	LLG2312	K30273715	DEFERIDO
PMRO 000789	2014 001067/2014	MOISES INACIO DE SOUZA CESARIO	LLG2312	K30018944	DEFERIDO
PMRO 000790	2014 001068/2014	MOISES INACIO DE SOUZA CESARIO	LLG2312	K30299898	INDEFERIDO
PMRO 000792	2014 001070/2014	ANISIO FERIGATTO	LKY7594	K30064291	INDEFERIDO
PMRO 000793	2014 001071/2014	ANISIO FERIGATTO	LKY7594	K30051569	DEFERIDO
PMRO 000802	2014 001088/2014	DOUGLAS CAMPOS GUERRA	MZI3750	K30274003	INDEFERIDO
PMRO 000804	2014 001091/2014	MARCO AURELIO R. JUNIOR	KRU2586	K30071218	INDEFERIDO
PMRO 000414	2014 001036/2014	ROBERTO DE A. ZANGRANDO	LQD3059	K30072152	INDEFERIDO
PMRO 000340	2014 001193/2014	LUCIANE DE SOUZA	LQZ3250	K30067645	INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

RODRIGO TOMAZ
Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

Secretaria de Fazenda

DEMONSTRATIVO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS A ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE 2014 (FMAS), EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 24 INCISO V - DEL. 20096 TCE

Entidade Beneficiária	Concessão			Comprovação		Data da
	Valor	Proc. Nº	Data	Processo nº	Data	Aprovação
	concedido R\$	Globa	Pagamento			
CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA	25.200,00	10334/13	15/05/2014	18949/14	09/06/2014	05/11/2014
	25.200,00	10334/13	10/06/2014	22915/14	17/07/2014	05/11/2014
	50.400,00	10334/13	25/11/2014	38700/14	11/12/2014	19/02/2015

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO

41292/2013|10764|Rua: Beira Canal – Casa: 03 – Nova Aliança|
Marivaldo Ribeiro Fernandes CPF: 003.220.927-44
40968/2012|10423|Avenida Rio Branco esquina com rua
Projetada | **Getúlio Aires CPF: 262.890.087-49**
34894/2014|10547|Rua: Nova Friburgo – nº 73 – Centro –
Rio das Ostras| **Estela Maria Inscricao: 01.2.024.0296.001**
34894/2014|10534|Rua: Nova Friburgo – nº 73 – Centro –
Rio das Ostras| **Estela Maria Inscricao: 01.2.024.0296.001**
34894/2014|10759|Rua: Nova Friburgo – nº 61 – Centro – Rio
das Ostras| **Maria Schrader Inscricao: 01.2.024.0309.001**
22234/2010|10758|Avenida José David – Quadra: 33 –
Lote: 36 – Cidade Beira Mar| **Mônica Elias Da Silva**
CPF: 090.086.457-50
33239/2014|10702|Rua: Benedito Barroso – nº 200 – Nova
Cidade – Rio das Ostras| **Hamilton Barreto Brito CPF:**
728.548.397-49
39705/2014|10663|Rua: Sebastião Ribeiro de Souza – nº
444 - Nova Esperança| **Leila Soares CPF: 383.959.167-87**
2556/2015|10427|Rua: Alexandre Barbosa – Casa: 01 –
Quadra: A-11 – Lote: 01 – Costazul| **Maria de Lourdes**
Borges Pimenta CPF: 029.128.947-94
7410/2013|10422|Rodovia Amaral Peixoto e Rua das
Amendoieiras – nº 5071 – Lote: 14 – Quadra: A – Loteamento das
Amendoieiras| **José Osmar Garrido CPF: 638.906.587-68**
475/2015|10424|Rua: Macaé esquina com Rua Barra Mansa
– Lote: 01 – Quadra: 42 – Loteamento Jardim Mariléa|
Antonio Dirceu da Costa Louback CPF: 637.284.947-04
17539/2009|10762|Avenida Ouro Verde – Quadra: 14 –
Lote: 33 – Loteamento Ouro Verde| **Paulo de Souza Rocha**
CPF: 119.977.617-34
17539/2009|10763|Avenida Ouro Verde – Quadra: 14 –
Lote: 33 – Loteamento Ouro Verde| **Rodrigo Valente Sá**
CPF: 082.790.217-44
24110/2014|10662|Alameda Carlos Lacerda – nº 237 –
Loja: 02 – Liberdade| **R A Genro Mercaria EPP CNPJ:**
39.233.184/0001-75
12009/2012|10766|Rua: Valença – Quadra: 82 – Lote: 21 –
Loteamento Jardim Mariléa| **Emílio Orlando CPF:**
401.244.797-15
12009/2012|10765|Rua: Valença – Quadra: 82 – Lote: 21 –
Loteamento Jardim Mariléa| **Giselle Soares Marins Guinim**
CPF: 084.141.187-55
46664/2013|10807|Rua: Barbosa Lima Sobrinho – Quadra:
59 – Lote: 04 – Enseada das Gaivotas| **Antonio Jayme**
Camilo CAU: 128466-5
46664/2013|10806|Rua: Barbosa Lima Sobrinho – Quadra:
59 – Lote: 04 – Enseada das Gaivotas| **Marileida de**
Carvalho Bichara Medeiros CPF: 737.538.317-00
54498/2013|10810|Avenida Netuno – Lote: 82 – Reduto da
Paz| **Rodrigo Valente de Sá CAU: A41596-0**
54498/2013|10811|Avenida Netuno – Lote: 82 – Reduto da
Paz| **Marcia Cristina Ramos Ferreira Santoni CPF:**
002.102.247-03
28504/2011|10425|Rua: 8 – Lote: 03 – Quadra: B-03
Loteamento Alphaville| **Luciano Tasca de Castro CPF:**
014.436.027-60
28504/2011|10426|Rua: 8 – Lote: 03 – Quadra: B-03
Loteamento Alphaville| **Luiz Ricardo Amaro da Silva CREA:**
1999118521
1855/2015|10140|Rua: Ipanema – Lote: 08B – Quadra: AT –
Novo Rio das Ostras| **Carlos Galvão CPF: 035.794.097-00**
40606/2012|10142|Rua: Aurélio Buarque de Holanda esquina
com Rua Osvaldo Cruz – Quadra: 61 – Lote: 01 – Enseada
das Gaivotas| **Idevi Barbosa CPF: 447.577.437-34**
6884/2015|10808|Rua: Opalina – Quadra: 06 – Lote: 04 –
Loteamento Ouro Verde| **Denísia Mello de Alvarenga CPF:**
004.339.097-81
25972/2011|10704|Rua: Projetada 40 – Chácara 105 – Lote:
04 – Mariléa Chácara| **Giselle Gomes Jardim CPF:**
029.357.997-04
18195/2014|10428|Avenida Rodrigues de melo – Lote: 22

– Quadra: C – Loteamento Praia mar|**Cristiane Siqueira Torres CPF: 026.870.007-95**
27164/2011|10430|Avenida dos Coqueiros – Lote: 09 – Quadra: R – Loteamento Verdes Mares|**Sandro Alberto Borba de Lima CPF: 035.646.337-07**
27164/2011|10431|Avenida dos Coqueiros – Lote: 09 – Quadra: R – Loteamento Verdes Mares|**Dionísio Martins Cabral Júnior CREA: 19966120890**
12338/2009|10432|Avenida Sonia Maria da Rocha – Lote: 138 – Quadra: E-03 – Loteamento Floresta da Gaivotas|**leda Maria Lopes Pereira CPF: 531.746.747-00**

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|NOTIFICADO

37229/2014|13287|Rua: Nova Iguaçu – nº 59 – quadra: 10 – Lote: 08 – Loteamento Recreio|**Heron Moreira dos Reis CPF: 037.149.777-91**
102/2015|13593|Rua: Cambuci – Lote: 51 A – Mariléa Chácara|**Erico Silva Souza Filho CPF: 029.745.457-93**
12009/2012|13284|Rua: Valença – Quadra: 82 – Lote: 21 – Loteamento Jardim Mariléa|**Gisele Soares Martins CPF: 084.141.187-55**
24110/2014|13592|Alameda Carlos Lacerda – nº 237 – Loja: 02 - Rio das Ostras|**R A Genro Mercearia EPP CNPJ: 39.233.184/0001-75**
17539/2009|13286|Avenida Ouro Verde – Quadra: 14 – Lote: 33 – Loteamento Ouro Verde|**Paulo de Souza Rocha Inscrição: 01.3.007.1555.001**
33221/2012|13595|Rua: Laranjeiras – Quadra: AH – Lote: 35 – Novo Rio das Ostras|**Antonio Carlos Nunes Ferreira Inscrição: 01.1.064.0674.001**
33221/2012|13596|Rua: Laranjeiras – Quadra: AH – Lote: 36 – Novo Rio das Ostras|**Maria Angela Vidal Vantil Inscrição: 01.1.064.0686.001**
38499/2008|13597|Rua: Teresópolis – nº 14B – Casa: 01 – Boca da Barra|**Marcus Vinicius Barcellos Reis CPF: 013.027.127-64**
38499/2008|13598|Rua: Teresópolis – nº 14B – Casa: 02 – Boca da Barra|**Marcus Vinicius Barcellos Reis CPF: 013.027.127-64**
38499/2008|13599|Rua: Teresópolis – nº 14B – Casa: 03 – Boca da Barra|**Marcus Vinicius Barcellos Reis CPF: 013.027.127-64**
6884/2015|13429| Rua: Opalina – Quadra: 06 – Lote: 04 – Loteamento Ouro Verde| **Denísia Mello de Alvarenga CPF: 004.339.097-81**
4622/2015|13430|Alameda do Canal – Lote: 23 – Quadra: 02 – Extensão do Serramar|**Fernando Mauricio da Conceição CPF: 759.901.137-49**

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea “C” da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO|EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|EMBARGADO

17539/2009|6890|Avenida Ouro Verde – Quadra: 14 – Lote: 33 – Loteamento Ouro Verde|**Paulo de Souza Rocha CPF: 119.977.617-34**
46664/2013|7151|Rua: Barbosa Lima Sobrinho – Quadra: 59 – Lote: 04 – Enseada das Gaivotas|**Mariléa de Carvalho Bichara Medeiros CPF: 737.538.317-00**
54498/2013|7152|Avenida Netuno – Lote: 82 – Reduto

da Paz|**Marcia Cristina Ramos Ferreira Santoni CPF: 002.102.247-03**
28504/2011|7153|Rua: 08 – Lote: 03 – Quadra: B3 – Loteamento Alphaville|**Luciano Tasca de Castro C?PF: 014.436.027-60**
102/2015|6973|Rua: Cambuci – Lote: 51 A – Mariléa Chácara|**Erico Silva Souza Filho CPF: 029.745.457-93**
4622/2015|7155|Alameda do Canal – Lote: 23 – Quadra: 02 – Extensão do Serramar|**Fernando Mauricio da Conceição CPF: 759.901.137-49**
18195/2014|7154|Avenida Rodrigues de melo – Lote: 22 – Quadra: C – Loteamento Praia mar|**Cristiane Siqueira Torres CPF: 026.870.007-95**

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

Considerando Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar, a contar de **01 de março de 2015**, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso II do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, os alunos monitores: . **Maria Clara Henriques da Cruz Caldeira;** . **Sérgio Luiz Gomes Acácio Filho.**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de março de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar –2014/2018, para sessão ordinária, que será realizada no dia **07 de abril de 2015**, às **09:00**, no Auditório da Casa da Educação de Rio das Ostras, situado na Rua Araruama, nº 86 – Centro - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- . Análise e aprovação dos cardápios do mês de maio;
- . Visita às Unidades Escolares;
- . Assuntos Gerais.

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL

Presidente do CMAE

ATA DE APROVAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS SEGMENTOS: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS)

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, situado na Rua Guanabara, número três mil e seiscentos e três, no Bairro Extensão do Bosque, reuniram-se os Conselheiros: Flávia Regina França Pascoal, Jorge José dos Santos, Flávia Fernandes Gomes, Gilberto Moreira dos Santos, Sílvia Helena Cunha da Silva, Lusimar Maria Oliveira Lisboa, Ledir Cunha de Oliveira e Elenilson Gomes Ribeiro com a finalidade de aprovar os cardápios da alimentação escolar das Creches (referente ao período de **19 a 30 de janeiro de 2015** e do mês de **fevereiro de 2015**) e dos segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras), do **mês de fevereiro de 2015**. Após análise, os Conselheiros aprovaram os referidos cardápios. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Elenilson Gomes Ribeiro, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

ELENILSA GOMES RIBEIRO

Conselheira Suplente e Secretária Executiva

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL

Conselheira Titular e Presidente

JORGE JOSÉ DOS SANTOS
Conselheiro Titular e Vice-Presidente

FLÁVIA FERNANDES GOMES
Conselheira Titular

LEDIR CUNHA DE OLIVEIRA
Conselheira Titular

GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Titular

SILVIA HELENA CUNHA DA SILVA
Conselheira Titular

LUSIMAR MARIA OLIVEIRA LISBOA
Conselheira Titular

ATA DE APROVAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS SEGMENTOS: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS)

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, situado na Rua Guanabara, número três mil e seiscentos e três, no Bairro Extensão do Bosque, reuniram-se os Conselheiros: Flávia Regina França Pascoal, Jorge José dos Santos, Flávia Fernandes Gomes, Mauriceia Ferreira Borges, Luzia Teixeira Joaquim Machado, Tânia Regina Querino Nunes, Maria Saturniete Ramos, Natália Rezende Nogueira e Elenilson Gomes Ribeiro com a finalidade de aprovar os cardápios da alimentação escolar dos Segmentos: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras), do **mês de março**. Após análise e dúvidas esclarecidas pela Nutricionista e Conselheira Titular Flávia Fernandes Gomes, os Conselheiros presentes aprovaram os referidos cardápios. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Elenilson Gomes Ribeiro, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

ELENILSA GOMES RIBEIRO

Conselheira Suplente e Secretária Executiva

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
Conselheira Titular e Presidente

JORGE JOSÉ DOS SANTOS
Conselheiro Titular e Vice-Presidente

FLÁVIA FERNANDES GOMES
Conselheira Titular

MAURICEIA FERREIRA BORGES
Conselheira Titular

LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO
Conselheira Suplente

TÂNIA REGINA QUERINO NUNES SILVIA
Conselheira Suplente

MARIA SATURNIETE RAMOS
Conselheira Suplente

NATÁLIA REZENDE NOGUEIRA
Conselheira Suplente

ATA DE APROVAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS SEGMENTOS: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS)

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, situado na Rua Guanabara, número três mil e seiscentos e três, no Bairro Extensão do Bosque, reuniram-se os Conselheiros: Flávia Regina França Pascoal, Jorge José dos Santos, Gilberto Moreira dos Santos, Flávia Fernandes Gomes, Stephany Sanábio Gomes da Silva, Lusimar Maria Oliveira Lisboa, Luzia Teixeira Joaquim Machado, Tânia Regina Querino Nunes, Cristiana Rodrigues Escola Rufino Silva, Maria Saturniete Ramos, Ozório Francisco Lopes e Elenilson Gomes Ribeiro com a finalidade de aprovar os cardápios da alimentação escolar dos Segmentos: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras), do **mês de abril e as alterações no cardápio do mês de março**. Após análise e dúvidas esclarecidas pela Nutricionista e Conselheira

Titular Flávia Fernandes Gomes, os Conselheiros presentes aprovaram os cardápios e as referida alterações. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Elenilson Gomes Ribeiro, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

ELENILSA GOMES RIBEIRO

Conselheira Suplente e Secretária Executiva

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL

Conselheira Titular e Presidente

JORGE JOSÉ DOS SANTOS

Conselheiro Titular e Vice-Presidente

FLÁVIA FERNANDES GOMES

Conselheira Titular

GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular

STEPHANY SANÁBIO GOMES DA SILVA

Conselheira Titular

LUSIMAR MARIA OLIVEIRA LISBOA

Conselheira Titular

Luzia Teixeira Joaquim Machado

Conselheira Suplente

TÂNIA REGINA QUERINO NUNES SILVA

Conselheira Suplente

CRISTIANA RODRIGUES ESCOLA RUFINO SILVA

Conselheira Suplente

MARIA SATURNIETE RAMOS

Conselheira Suplente

OZÓRIO FRANCISCO LOPES

Conselheiro Suplente

**Secretaria de Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**

PORTARIA Nº 001/2015

A Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, visando garantir o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, torna público o resultado dos julgamentos da JARIA. O autuado cujo recurso foi indeferido terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da desta publicação, para interpor Recurso contra a decisão da JARIA, nos termos da Lei Complementar nº 005/2008, sob pena de lançamento da multa, posterior inscrição em dívida ativa e cobrança judicial da dívida, em caso de não pagamento.

Processo nº 11813/2013 | Mar do Norte Empreendimentos Financiamentos e Incorporações Ltda | **Recurso Indeferido**

Processo nº 39086/2013 | Mar do Norte Empreendimentos Financiamentos e Incorporações Ltda | **Recurso Indeferido**

Processo nº 14488/2014 | Suga Tudo Limpezas Industriais Ltda | **Recurso Indeferido**

Processo nº 37990/2014 | Suga Tudo Limpezas Industriais Ltda | **Recurso Indeferido**

Processo nº 37988/2014 | Suga Tudo Limpezas Industriais Ltda | **Recurso Indeferido**

Processo nº 17938/2014 | Lazaro Diniz de Carvalho | **Recurso Indeferido**

Processo nº 47533/2013 | Foz de Rio das Ostras S.A | **Recurso Indeferido**

Processo nº 54373/2013 | Foz de Rio das Ostras S.A | **Recurso Indeferido**

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDITAL Nº 001/2015

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, **NOTIFICA** a empresa **ODEBRECHT AMBIENTAL**, identificada como contratada na concessão administrativa para ampliação e operação do sistema de esgotamento sanitário de Rio das Ostras (contrato da PPP), situada na Rua DUQUE

DE CAXIAS, 443 – MARILÉA CHÁCARA, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 7950/2015**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº B 00407 e no AUTO DE INFRAÇÃO nº 5304**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARCELO DE ALMEIDA FIGUEIRA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0809**, com validade até 05 de março de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar Construções novas e acréscimos de edificações — na **RUA HERNANI COUTINHO DA COSTA LOTES 48 E 50 QUADRA B 5 LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 33752/2013).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **NOGUEIRA BARRETO REPAROS NAVAIS LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0063**, com validade até 02 de março de 2020, e autoriza o mesmo a realizar serviços industriais de usinagem, soldas e semelhantes para a manutenção, recuperação e teste de máquinas e equipamentos na **AVENIDA ZEN S/N LOTE 04**

QUADRA D – ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38226/2011).

**Secretaria de Planejamento,
Urbanismo e Habitação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA.

TERMO ADITIVO: 001/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36127/2014.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2015.

VIGÊNCIA: Será da data da assinatura até 28/02/2016.

OBJETO: Altera a caput da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, Cláusula Quinta – DO VALOR e a Cláusula Sétima – DO PLANO DE TRABALHO, do Termo de Convênio nº 013/2014.

EDITAL

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras apresenta a lista dos Conselheiros eleitos para o Biênio 2015-2016.

CONSELHEIROS:

AMANDA SILVA SALES HENRIQUES

CONCEIÇÃO GUIMARÃES FANNI

LUCIENE HENRIQUE PEREIRA

TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

Presidente Interino do Conselho Municipal de Orçamento Participativo

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 002 DE 11 DE MARÇO DE 2015

Institui modelo de Formulários para diagnóstico dos equipamentos urbanos, dentro da diretriz para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; e o fluxograma de metodologia de trabalho do Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, na forma dos Anexos, 1,2, 3, 4, 5 e 6 a esta resolução, modelo impresso dos formulários.

Art. 2º - Fica instituído o fluxograma de metodologia de trabalho do Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, na forma do Anexo 07.

Art. 3º - Os formulários serão utilizados em todos os projetos, processos e ordem de serviços para análise referente à acessibilidade, mobilidade e sinalização viária, conforme sua finalidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**PROCURANDO UMA
OPORTUNIDADE ?**

**ACESSE A LISTA COMPLETA
DO BANCO DE EMPREGOS**
www.riodasostrs.rj.gov.br



CONTINUAÇÃO DO ANEXO 04 - RESOLUÇÃO 002/2015 SECTRAN**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Folha Padrão - Levantamento Itinerários - SSTU

LINHA	EIXO	NOME USUAL	SSTU TOMADO	DATA COLETA	HORA SAÍDA	HORA CHEGADA	FISCAL	ASSINATURA
1	TRONCO	Âncora X Cidade Praiana						
1	RAMO A	Âncora X Cidade Praiana						
2	TRONCO	Nova Cidade x Jardim Miramar						
2	RAMO A	Nova Cidade x Jardim Miramar						
2	RAMO B	Nova Cidade x Jardim Miramar						
2	RAMO C	Nova Cidade x Jardim Miramar						
3	TRONCO	Cantagalo X Jardim Miramar						
3	RAMO A	Cantagalo X Jardim Miramar						
3	RAMO B	Cantagalo X Jardim Miramar						
4	TRONCO	Cidade Praiana X Mar do Norte						
4	RAMO A	Cidade Praiana X Mar do Norte						
4	RAMO B	Cidade Praiana X Mar do Norte						
6	TRONCO	Cláudio Ribeiro X Cidade Praiana						
6	RAMO A	Cláudio Ribeiro X Cidade Praiana						
7	TRONCO	Praiamar X Cidade Beiramar						
7	RAMO A	Praiamar X Cidade Beiramar						
8	TRONCO	Village X Cidade Beiramar						
8	RAMO A	Village X Cidade Beiramar						
8	RAMO B	Village X Cidade Beiramar						
9	TRONCO	Âncora X Rocha Leão						

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Folha Padrão - Levantamento Itinerários - SSTU

DADOS BÁSICOS				TEMPO			VELOCIDADE		ESPAÇO		FROTA		
LINHA	EIXO	NOME USUAL	SSTU TOMADO	TEMPO TOTAL TRANSCORRIDO	TEMPO PARADO	TEMPO EM MOVIMENTO	VELOCIDADE MÉDIA EM MOVIMENTO	VELOCIDADE MÉDIA REAL	DISTANCIA PERCORRIDA	Km ² varredura	QUANT. CARROS TOTAL	CARROS EM OPERAÇÃO	0-0 hs n° partidas ponto final
1	TRONCO	Âncora X Cidade Praiana											
1	RAMO A	Âncora X Cidade Praiana											
2	TRONCO	Nova Cidade x Jardim Miramar											
2	RAMO A	Nova Cidade x Jardim Miramar											
2	RAMO B	Nova Cidade x Jardim Miramar											
2	RAMO C	Nova Cidade x Jardim Miramar											
3	TRONCO	Cantagalo X Jardim Miramar											
3	RAMO A	Cantagalo X Jardim Miramar											
3	RAMO B	Cantagalo X Jardim Miramar											
4	TRONCO	Cidade Praiana X Mar do Norte											
4	RAMO A	Cidade Praiana X Mar do Norte											
4	RAMO B	Cidade Praiana X Mar do Norte											
6	TRONCO	Cláudio Ribeiro X Cidade Praiana											
6	RAMO A	Cláudio Ribeiro X Cidade Praiana											
7	TRONCO	Praiamar X Cidade Beiramar											
7	RAMO A	Praiamar X Cidade Beiramar											
8	TRONCO	Village X Cidade Beiramar											
8	RAMO A	Village X Cidade Beiramar											
8	RAMO B	Village X Cidade Beiramar											
9	TRONCO	Âncora X Rocha Leão											



CONTINUAÇÃO DO ANEXO 06 - RESOLUÇÃO 002/2015 SECTRAN

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Formulário de Configuração Semafórica TIPO DE CONTROLADOR: Folha: **03**

Planos Semafóricos

Rede: Nº Rede: Guia mapagrat: US: 03

Local: GET: DEC: FIS:

Departamento: Autor do Projeto: Autor da Revisão: Aprovação: EMISSÃO REVISÃO

Diagramação de Estágios:

1	2	3	4
5	6	7	8

Croqui das Intersecções:

Programa Básico:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											

GRUPOS: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

COR PISCANTE: [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

VERDE DE SEGURANÇA: [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

Nº NA REDE: [] RELOGIO PRINCIPAL: [] Nº DE GRUPOS: []

ANEXO 07 - RESOLUÇÃO 002/2015 SECTRAN



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS E PROJETOS SECTRAN/DAM

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DAM - Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana

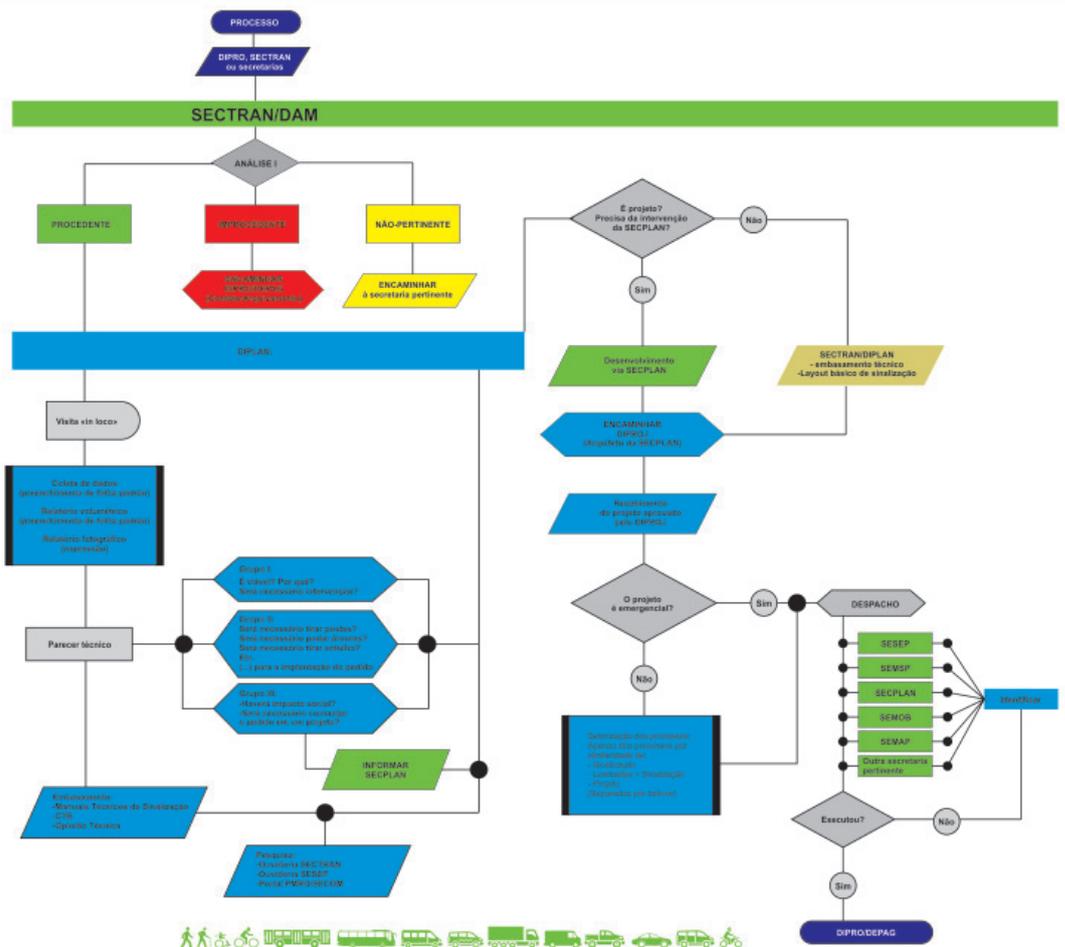
Fluxograma para processos e projetos

INFORMATIVO:

Destinado:

- Secretarias
- Servidores municipais
- Sociedade civil organizada
- Municípios
- Qualquer interessado nos processos de Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Ouvidoria:
(22) 2771 - 2842
sectran.ouvidoria@gmail.com



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0141/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5346/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013

PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 694.304,33

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 20/02/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0142/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5346/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013

PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 428.438,77

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 20/02/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0239/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3250/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44614/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: Aquisição de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 173.076,26

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 25/02/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0240/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3250/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44614/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: Aquisição de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 173.076,26

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 25/02/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0241/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3250/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44614/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: Aquisição de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.196,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 25/02/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0288/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3247/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8953/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral

para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 65.400,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0289/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3247/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8953/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 34.080,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0290/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3247/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8953/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 22.185,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0292/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5526/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Enzifarma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 217.824,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0294/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3235/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8953/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric Nutricional Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 119.900,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0295/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3235/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8953/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric Nutricional Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 51.600,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0296/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5524/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Diagnóstica Rio Produtos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 195.150,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0297/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5524/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Diagnóstica Rio Produtos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 55.773,32

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0298/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5524/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Diagnóstica Rio Produtos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 52.920,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0299/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5172/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12246/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 026/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.

OBJETO: Aquisição de de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.

VALOR: R\$ 22.701,12

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 05/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0300/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5170/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12246/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.

VALOR: R\$ 76.075,20

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 09/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0301/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5171/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12246/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Deenea Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição de de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.

VALOR: R\$ 17.519,80

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 09/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0302/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5530/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 061/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Biodinâmica

Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 104.785,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMIÇÃO: 09/03/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5346/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 1768/2013
PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 90 (noventa) dias o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2013 cujo o objeto é a prestação de serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR TOTAL: R\$ 1.122.743,10
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 0141/2015
EMITIDA EM: 20/02/2015
VALOR: R\$ 694.304,33
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 0142/2015
EMITIDA EM: 20/02/2015
VALOR: R\$ 428.438,77
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



Nomeação em Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a contar de 17/03/2015, **Isabela Dias Rosetti**, CPF 148.608.687-06, para o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, com lotação no Ostrasprev;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de março de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 4516/2015 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 23 de fevereiro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Nilda Moreira Barreto, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 2.245-4, no valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 17 de março de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ.

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 321/2011 do OSTRASPREV, refixa com **validade a partir de 02 de outubro de 2011**, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Jackson Ouriques Veiga (cônjuge) e **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** concedida a Otto Monteiro Veiga (filho), Liz Monteiro Veiga (filha) e Yasmim Monteiro Veiga (filha), em virtude do falecimento da servidora Naelma Monteiro da Silva, aposentada pela portaria nº 714/2011 do Chefe do Poder Executivo e processo 10.719/2011 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no valor de **R\$ 2.394,96 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, sendo este valor rateado em partes iguais entre os beneficiários, com efeitos a partir da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, assegurando o reajuste da pensão pela paridade.

Rio das Ostras, 16 de março de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 021/2015** do OSTRASPREV, refixa com validade a partir de 12 de dezembro de 2014, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV., da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, do servidor Luiz Carlos Alves Portella, aposentado pela portaria nº 005/2014 do Chefe do Poder Legislativo, no valor de R\$ 15.434,73 (quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), em cumprimento ao art. 37, XI, da Constituição Federal/88 e o art. 1º da lei municipal nº 1.877/2014.

Rio das Ostras, 16 de março de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2015
PREGÃO Nº 002/15-S
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e **MARCIA MARQUES DA SILVA-ME**.
OBJETO: SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS "PROJETOS CULTURAIS", de modo a apoiar e dar suporte necessário para o desenvolvimento dos mesmos, durante o exercício de 2015.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 458.271,33 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)
Nº DE EMPENHO: 072 e 073/2015, emitido em 02/02/2015.
P. T.: 13.392.0077.2.787; 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

ALEXANDRE LUZ LIMA
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COSME DOS SANTOS
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2015
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e **EDER DA SILVA VERÍSSIMO 11963223764**.
OBJETO: Contratação de espetáculos circenses, com artistas reconhecidos pela crítica especializada regional com a finalidade de realizar apresentações artísticas diárias no "Carnaval Rio das Ostras 2015" nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
Nº DE EMPENHO: 087/2015, emitido em 12/02/2015.
P. T.: 13.392.0077.2.788; - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação

(caput do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93).

ALEXANDRE LUZ LIMA
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COSME DOS SANTOS
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº010/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a doação ou desapropriação de uma área urbanizada, para a construção de 500 casas, em nosso Município, com o objetivo de atender o Projeto "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal lançou nesse ano o Plano Nacional de Habitação, com o Projeto "Minha Casa, Minha Vida", que tem por objetivo facilitar o acesso a casa própria para as famílias com renda de até 10 salários mínimos, nada mais justo que o Município de Rio das Ostras tenha uma parceria na doação ou desapropriação de uma área urbanizada para a concretização do ambicioso projeto, e dessa forma estender o direito aos nossos munícipes de ter sua Casa Própria. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 034/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de um POSTO AVANÇADO DO DETRAN para vistoria e estacionamento de veículos no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação vem de encontro à necessidade dos contribuintes que precisam se deslocar para cidades vizinhas para resolver seu problema com mais rapidez. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 054/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura no Colégio Trindade no Bairro Cantagalo-RO.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma reivindicação de grande importância para os alunos que estudam na referida escola, pois será mais uma opção de lazer para os mesmos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 065/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a

construção de uma PONTE ligando a Rua Niterói do bairro Jardim Mariléia à Rua Bangu – R.O.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, pois a construção dessa Ponte irá facilitar muito o deslocamento dos munícipes desafogando assim a Rodovia Amaral Peixoto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 081/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Jardim Bela Vista, referente aos seguintes logradouros: Rua Aracajú, Maceió, Recife, Vitória, Belém, João Pessoa, São Paulo, Niterói.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido bairro existe a Universidade Federal Fluminense que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os alunos e moradores possam ter uma maior mobilidade e conforto.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 095/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a cobertura da Quadra da Escola Municipal Inaya Moraes do Couto, no Bairro Village Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária, para atender inúmeras solicitações dos alunos desta unidade escolar para que possam ter um maior conforto, pois em dias chuvosos fica inviabilizado a utilização da quadra tanto para as aulas do cronograma escolar como também para o lazer e recreação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 099/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação das Ruas Belo Horizonte e Porto Alegre, localizadas no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que no referido bairro existe a Universidade Federal Fluminense que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os alunos e moradores possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 127/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a reforma da orla de

Costa Azul, incluindo os Decks.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos frequentadores e moradores do local preocupados com a deterioração dos decks e calçadas que podem ocasionar acidentes, já que se trata do point mais visitado que é a Orla de Costa Azul. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 128/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção de uma escola para educação jovens e adultos (EJA), no Bairro Cidade Beira Mar-RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, uma vez que na região, há uma grande quantidade de jovens e adultos que trabalham e só podem iniciar ou concluir seus estudos à noite. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 201/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a regulamentação do Estacionamento Rotativo em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 210/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano

plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção de uma CRECHE no Mar do Norte, nas proximidades da Rodovia Amaral Peixoto, para facilitar o acesso dos moradores do próprio Bairro e adjacências.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação é importante, pois irá atender as reivindicações dos moradores, devido a grande demanda de famílias que dependem de creche para seus filhos, podendo assim se inserir no mercado de trabalho. Maiores informações no Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 250/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de Praça no Bairro Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que irá atender a solicitação dos moradores, e tal obra, proporcionará maior integração da comunidade local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 260 /2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a substituição da iluminação da rua das Camélias, e Avenidas das Flores e das Dálías no Bairro Ancora, por super postes com quatro pétalas no canteiro central.

JUSTIFICATIVA

A Rua das Camélias e as Avenidas das flores e das Dálías são vias principais de comércio e de grande movimentação e com a nova iluminação, os moradores e transeuntes irão se sentir mais seguros.

Sala das Sessões, 16 de março de 2015.

ELOI DUTRA DOS REIS
Vereador - Autor

web tv RIO DAS OSTRAS

Seu objetivo principal é registrar, informar e divulgar as ações desenvolvidas pela administração pública da cidade.

Acesse e fique informado:
www.riodasostras.rj.gov.br/webtv

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Com o
IPTU em dia,
Rio das Ostras
segue em frente.



8%
DE DESCONTO

IPTU
2015

COTA ÚNICA
ATÉ 15/04

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET
spe.riodasostras.rj.gov.br

